**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ**
Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.:(32)3746 - 1306

# LEI MUNICIPAL Nº 1.086/ 2014, DE 30 DE ABRIL DE 2014

"DÁ DENOMINAÇÃO À RUA QUE ESPECIFICA."

A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1°** - Fica denominada **Rua JOÃO CABRAL JÚNIOR**, a rua localizada no loteamento Porto Nobre, conhecida como Rua A, conforme mapa anexado.

**Art. 2 °** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Espera Feliz, 30 de abril de 2014.

**JOÃO CARLOS CABRAL DE ALMEIDA**
Prefeito Municipal

Publicado por afixão na sede da Prefeitura em 30 / 04 / 2014
Art. 86 Lei Orgânica
Visto